



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3786 - 18 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos quatro dias do mês de março de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

DECRETO Nº 5.563/2026

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS NOMEADOS PELO
DECRETO Nº 4.595/2024, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DO
MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.**

*O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais, em observância ao art. 8º da Lei Municipal nº 3.057 de 26 de novembro de 2013
e Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve e*

DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei Nº 3.057/2013,
fica substituído e devidamente nomeado membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeado pelo Decreto nº 4.595/2024, conforme segue:

MEMBRO GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TITULAR: ...

SUPLENTE: Gabriela Paula Argenta Rostirola

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos quatro dias do mês de março de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)